



**PUBLICADO**      **DECRETO Nº 684 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24 e 31 de dezembro de 2007, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de dezembro de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**

Prefeito